



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Interno

Grupo de acesso
PRODAM

PORTARIA Nº 079/2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A (PRODAM), em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da empresa;

Considerando a exposição de motivos contida na **OS Nº 02/2023–DITEC**, visando a contratação da empresa **TOTVS S.A.**, para prestação de serviço comum de apoio à gestão e governança para fornecimento de licenciamento perpétuo de sistema Enterprise Resource Planning (ERP) e serviço de apoio ao processo de implantação de acordo com as especificações do Termo de Referência e seus Anexos, para a **PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A (PRODAM)**;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer e ratificar, com base no inciso I do artigo 30 da Lei nº 13.303/2016, o Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023**, que trata da contratação direta, por inexigibilidade de procedimento de licitação, da empresa **TOTVS S.A.**, para prestação de serviço comum de apoio à gestão e governança para fornecimento de licenciamento perpétuo de sistema Enterprise Resource Planning (ERP) e serviço de apoio ao processo de implantação de acordo com as especificações do Termo de Referência e seus Anexos, para a **PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A (PRODAM)**, pelo preço global de **R\$ 800.905,40 (oitocentos mil, novecentos e cinco reais e quarenta centavos)**

Publique-se e cumpra-se.

Manaus, 14 de abril de 2023.

Maurício Mizobe
Diretor-Presidente, em exercício

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone:(92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.
CEP 69020-110

PRODAM